**REQUERIMENTO Nº 010/2020**

Os Vereadores que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requererem do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que autorize medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de transporte escolar municipal, em face da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que autorize medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de transporte escolar municipal, em face da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

A título de exemplo, faço encaminhar anteprojeto de lei nesse sentido.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 11 de maio de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**